



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 678/2017, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante o Plenário do Tribunal do Júri da comarca de Caarapó-MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/061087/2017)

<b>DIAS</b>	<b>AUTOS</b>	<b>DEFENSORES PÚBLICOS</b>
9/11/2017	0001369-04.2015.8.12.0031 réu: Luiz Gonzaga Veron Bogarim	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa
23/11/2017	0000732-58.2012.8.12.0031 réu: José Marcos de Souza	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa
30/11/2017	0002238-40.2010.8.12.0031 réu: Alceu Vilharva e Cristiano Riquelme	Haroldo Hermenegildo Ribeiro

Campo Grande, 7 de novembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado